



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2021

São Bento do Tocantins – TO, 01 de julho 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, referente ao período de 2020/2021 ao servidor efetivo **JOSILVA GUEDES DE SOUSA BRITA**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, que iniciará no dia 01/07/2021 a 30/07/2021, conforme solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 01 de julho 2021.

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração
Decreto 001/2021

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para certificação em conformidade com os termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei Municipal foi publicada no número de 01 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins.

Em 01/07/21

ODILON BARBOSA ARRUDA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Carimbo/ADMINISTRAÇÃO Escondido
01/07/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021-2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000